



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/80

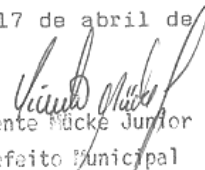
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a Gracima Nunes da Silva "\*\*\*\*\*", professor (a) Municipal, nível "sem habilitação", nomeado (a) pela Portaria nº 57/78, lotado (a) no (a) Escola Rural José Bonifácio "\*\*\*\*\*" de Samambaia "\*\*\*\*\*" o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04(quatro) horas diárias no (a) Escola Rural José Bonifácio "\*\*\*\*\*" de Samambaia "\*\*\*\*\*", percebendo a gratificação de Cr\$ 1660,00 ( um mil seiscentos e sessenta - cruzeiros "\*\*\*\*\*") para o período de 15-04-80 a 15-07-80 em substituição à Marlene S. Silva.

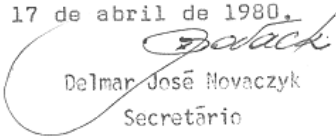
A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80 ).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 1980.

  
Vicente Nücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 17 de abril de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário